



*Estado do Rio de Janeiro*  
***Câmara Municipal de Macuco***  
*Poder Legislativo*

*Ata MCCCXLVII da Sessão Ordinária da Oitava Legislatura  
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia  
07 de julho de 2025, às 17h,  
Na forma regimental;*

*Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos sete dias do mês de julho de 2025, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. O Presidente José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto deu por aberta a Sessão. Ato seguinte colocou a Ata da Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2025 em Única Discussão e Votação ao qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o vereador Alessanio Badini Joy o qual saudou todos os presentes no recinto e aqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais, dando-lhes as boas-vindas à Casa Legislativa, ressaltando que se tratava da Casa do Povo. Destacou a importância da participação popular nas sessões, afirmando que os vereadores estavam ali como representantes da população, tratando de assuntos de interesse coletivo. Inicialmente, parabenizou os colegas vereadores coautores de um relevante projeto de lei recentemente aprovado e promulgado pelo Poder Legislativo, o qual pela Lei nº 1.204/2025 modificou o artigo 1º da Lei Municipal nº 701/2015. Informou que o projeto passou a incluir o direito ao transporte escolar municipal gratuito também para estudantes de cursos profissionalizantes e preparatórios pré-vestibulares residentes no município, uma categoria que anteriormente não era contemplada na legislação. Com isso, possibilitou-se que esses alunos tivessem acesso ao transporte público coletivo para frequentarem cursos em municípios vizinhos, o que até então era inviável por ausência de previsão legal. Parabenizou os vereadores Leandro Abreu (Leco), Alberto Herdy, Adenilson (Mimi) e Myrella Daflon, assim como ele próprio, coautores da proposta, e agradeceu à Casa Legislativa, em nome dos demais vereadores, pela aprovação da medida em prol do interesse público. Na sequência, o vereador abordou uma situação recorrente no município relativa aos maus-tratos contra animais, pauta pela qual afirmou lutar há muito tempo. Relatou estar indignado, junto a um grupo de defensores da causa animal, com a barbárie e crueldade praticadas contra cães e gatos, como abandonos, envenenamentos e outras formas de violência. Ressaltou que já havia legislação suficiente sobre o tema, mencionando que o artigo 32 do Código Ambiental previa penas severas, incluindo reclusão de 2 a 5 anos. Apontou, no entanto, que o maior problema atual era a segurança pública e a ausência de monitoramento efetivo, defendendo a ampliação do sistema de câmeras, inclusive em áreas mais distantes da cidade, além de maior presença do efetivo nas ruas e fiscalização do comércio, especialmente no que*



tange à venda de produtos utilizados na matança de animais. Enfatizou que o combate a essas práticas só seria possível com a cooperação da sociedade e o engajamento do poder público. Informou que, segundo diálogo com o delegado da Polícia Civil, a principal dificuldade nas investigações era a identificação da autoria dos crimes. Explicou que, para haver indiciamento, eram necessários dois requisitos: a materialidade — que, nesses casos, era evidente com a existência dos animais vitimados — e a autoria, a qual geralmente não se conseguia comprovar, inviabilizando os processos legais. Reafirmou seu compromisso com a causa animal, esclarecendo que seu posicionamento não visava promoção pessoal, mas sim o enfrentamento sério do problema. Comunicou que estava em fase preparatória um projeto de lei de sua autoria que instituiria o programa “Cão Comunitário”, com normas específicas para atendimento e outras providências. Ao final da sessão, pretendia reunir-se com defensores da causa para discutir o conteúdo da proposta antes de submetê-la ao plenário para votação. Mencionou ainda outras legislações já existentes no município relacionadas à causa animal, tais como: Lei nº 957/2021 — institui a Semana de Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais; Lei nº 983/2021 — institui a Política de Bem-Estar Animal e proíbe maus-tratos; Lei nº 993/2021 — inclui conteúdos sobre direitos e proteção animal na grade curricular da rede pública; Lei nº 1.024/2021 — institui a campanha “Dezembro Verde – Não ao Abandono de Animais”; Lei nº 1.042/2022 — institui o programa “Bichos de Estimação” para conscientização nas escolas; Lei nº 1.073/2022 — autoriza a criação do Banco de Rações e Utensílios para Animais. Concluiu colocando-se à disposição para esclarecimentos adicionais e destacou a importância de divulgação dessas leis, reforçando seu compromisso de continuar atuando firmemente contra os maus-tratos aos animais. Fez uso da palavra o Presidente da Câmara José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto iniciou suas considerações parabenizando, mais uma vez, os vereadores autores do projeto referente ao transporte escolar, mencionando nominalmente os vereadores Alberto Herdy, Myrella Daflon e Alessanio Badini. Parabenizou também os demais parlamentares que votaram contrariamente ao veto apresentado pela atual prefeita do município. Destacou sua insatisfação com o referido veto, classificando-o como uma medida contrária à educação municipal e à oportunidade dos jovens e munícipes de Macuco de se locomoverem até outros municípios para cursarem o ensino técnico ou se prepararem para vestibulares. Demonstrou insatisfação e reiterou o convite à população para que participasse com mais frequência das sessões legislativas. Ressaltou que a presença do público era importante, sobretudo diante da tramitação de projetos de grande relevância na Casa. Citou, como exemplo, um projeto que estava sendo apresentado naquela sessão, de sua autoria, o qual tratava da desnecessidade de transcrição de exames médicos oriundos da rede particular, destacando que, quando um cidadão buscava atendimento na rede privada, era porque não havia conseguido o suporte adequado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Observou que, muitas vezes, essas pessoas se encontravam debilitadas e ainda precisavam aguardar que um médico da rede pública prescrevesse um encaminhamento apenas para que o exame pudesse ser validado. Defendeu que o cidadão já contribuía com impostos e, por isso, deveria ter o direito de utilizar plenamente o SUS. Manifestou, assim, seu protesto. Enfatizou que muitos projetos relevantes foram aprovados na Câmara por iniciativa dos vereadores e reforçou a necessidade de apoio popular para que tais pautas ganhassem força, afirmando que os vereadores, sozinhos,



nada poderiam fazer. Reforçou que era essencial que o povo abraçasse as causas defendidas pelos parlamentares e garantiu que, enquanto estivesse à frente da Casa, olharia com atenção para áreas como saúde, educação, esporte, cultura e turismo. O Presidente também comentou o recebimento de mais um veto da prefeita, desta vez relativo a um projeto de autoria do vereador Plínio Daflon, o qual previa a concessão de seguro de vida para os motoristas que diariamente percorriam longas distâncias, saindo muitas vezes de madrugada e retornando somente à noite. Lamentou que esses profissionais não contassem sequer com essa garantia mínima e manifestou preocupação com a falta de acolhimento por parte do Poder Executivo. Por fim, rebateu as críticas que afirmavam que os vereadores apenas cobravam, sem buscar diálogo com a prefeita, afirmando que isso não era verdade. Garantiu que o Legislativo sempre buscou o diálogo, mas que até aquele momento não havia obtido qualquer resposta. Encerrou suas palavras reiterando a importância da presença popular na Câmara, elogiando o plenário cheio e manifestando o desejo de que essa participação se tornasse cada vez mais frequente, convidando a todos a acompanharem os projetos de lei e as indicações apresentadas pelos vereadores. Fez uso da palavra o vereador Plínio César Daflon Vieira o qual saudou o presidente, os colegas vereadores, o público presente no plenário e os internautas que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Iniciou suas considerações referindo-se ao projeto de lei que havia sido recentemente promulgado pelo presidente da Câmara, de autoria de vereadores colegas. Afirmou que, sendo o projeto benéfico para a população e voltado ao bem-estar coletivo, não importava quem fosse o autor ou se havia sido vetado pela prefeita — como frequentemente ocorria, segundo suas palavras —, pois estaria sempre disposto a votar a favor da população e contra os vetos que considerasse prejudiciais. Enfatizou que a prioridade deveria ser o interesse público e relatou que ele e o vereador Leco haviam atendido três pessoas naquele mesmo dia em seu gabinete, as quais reclamaram da atuação do setor social do município. Levantou um questionamento sobre o motivo pelo qual a assistência social estaria fornecendo cestas básicas às famílias carentes apenas a cada três meses. Considerou esse intervalo excessivo, destacando que se tratava de pessoas em situação de vulnerabilidade, que necessitavam de apoio contínuo e regular por parte do poder público. O vereador chamou atenção para a chegada do inverno e as dificuldades enfrentadas por essas famílias, em especial crianças e idosos, diante das baixas temperaturas. Criticou o fato de o atendimento social não estar sendo feito de forma emergencial e contínua, como deveria. Reforçou que o frio intenso estava causando sofrimento e afetando diretamente a saúde da população mais pobre. Ressaltou o respeito e a consideração que tinha pela secretária de Assistência Social, reconhecendo sua dedicação às causas sociais. No entanto, apontou que pareciam existir limitações impostas pela gestão municipal que estariam dificultando ou impedindo a execução de ações simples, como a distribuição de cobertores. Afirmou que esse tipo de restrição prejudicava diretamente os mais necessitados, pois ações básicas deixavam de ser realizadas. Finalizou seu pronunciamento afirmando que era diariamente procurado por famílias carentes, seja na Câmara, seja em sua residência, e que essas pessoas relatavam situações urgentes de fome e frio. Destacou que “quem tem fome e frio tem pressa” e apelou para que a Prefeitura e a Secretaria de Assistência Social fossem liberadas para atuar plenamente, em benefício da população. Encerrando sua fala, agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o



Presidente solicitou ao Secretário Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº 014/2025 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre "autoriza a rede pública de saúde do Município de Macuco a aceitar pedidos de exames médicos oriundos da rede privada, sem a necessidade de transcrição por profissional da rede pública, e dá outras providências"; da Indicação N.º 111/2025 de autoria do Vereador Bruno Miranda Cardoso "Que viabilize a possibilidade de retorno do refeitório municipal"; da Indicação N.º 112/2025 de autoria do Vereador Bruno Miranda Cardoso "que seja construído um ponto de ônibus na Avenida José Malaquias (na altura do Centro de Convivência do Idoso), no bairro Reta"; da indicação Nº113/2025 de autoria do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho "Que seja viabilizado a construção de uma guarita de ônibus no bairro Nova Macuco"; da indicação Nº 114/2025 de autoria da Vereadora Myrella Daflon Abreu "Que seja providenciado a colocação de forro e sistema de ar condicionado para climatização do auditório Francisco Dornelles, bem como a reforma completa da cozinha localizada na recepção do mesmo, incluindo a aquisição de equipamentos como freezers e fogão industrial, e da elaboração de um termo de responsabilidade para regulamentar o uso e a conservação dos equipamentos públicos instalados, além da reforma dos banheiros masculino e feminino"; do Requerimento Nº 007/2025 de autoria do Poder Legislativo o qual requer na forma regimental, que seja concedido Moção de Aplausos aos Prezados Bernardo Miguel da Cruz Neres e Mariana Montechiari, por todo o destaque e protagonismo no Parlamento Juvenil. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o vereador Bruno Miranda Cardoso o qual saudou o presidente, os colegas vereadores, os pastores presentes, o público que acompanhava a sessão no plenário e os internautas que assistiam pela rede social. Em seguida, referiu-se às indicações de sua autoria, de números 111 e 112, apresentadas naquela sessão. Explicou que, por meio da Indicação nº 111, solicitou à prefeita a reativação do refeitório municipal. Ressaltou que, durante as gestões dos ex-prefeitos Rogério Bianchini e Maurício Bittencourt, o refeitório funcionava de maneira exemplar, atendendo bem a população, inclusive oferecendo, em determinados dias, o tradicional "sopão". Quanto à Indicação nº 112, o vereador mencionou a necessidade de construção de uma guarita nas proximidades do centro da terceira idade. Justificou o pedido ao relatar que muitos trabalhadores da fábrica local e diversas crianças aguardavam o transporte naquele ponto, expostos ao sol e à chuva. Destacou que a instalação da guarita traria mais dignidade e proteção aos munícipes, especialmente aos trabalhadores e às famílias da comunidade. Encerrando sua fala, agradeceu ao presidente da Casa. Fez uso da palavra o vereador Plínio César Daflon Vieira o qual retornou à tribuna para defender um projeto de lei de sua autoria em conjunto com os vereadores Leandro Abreu, Bruno Miranda, Hugo Carvalho e José Estefani. Informou que o objetivo da proposta era desburocratizar e facilitar a vida da população, especialmente daqueles que mais necessitam dos serviços públicos. Recordou que já havia obtido um avanço significativo anteriormente, por meio de um projeto de sua autoria que eliminou a exigência de transcrição de receitas médicas emitidas por profissionais da rede privada, de convênios ou de outros municípios. Com essa mudança, explicou que passou a ser garantido ao cidadão o direito de, com a receita em mãos, retirar diretamente seu medicamento na farmácia da prefeitura, sem precisar enfrentar a demora decorrente da transcrição exigida anteriormente. Seguindo a mesma

lógica, apresentou o novo projeto que visava estender essa desburocratização também aos pedidos de exames. Argumentou que, uma vez emitido por um médico habilitado, o pedido de exame deveria ser aceito independentemente do profissional pertencer ou não à rede municipal, desde que o paciente fosse residente em Macuco. Defendeu que a proposta contribuiria para a redução de filas, da perda de tempo e da burocracia, promovendo mais respeito e eficiência no atendimento ao cidadão. Encerrou afirmando que o que realmente importava era garantir o acesso à saúde de forma prática e descomplicada, agradecendo a atenção de todos. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. Encaminhou o Projeto de Lei N.º 014/2025 de autoria da Mesa Diretora as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social; colocou o Requerimento N.º 007/2025 de autoria do Poder Legislativo em Única Discussão e Votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em sequência, encaminhou as Indicações dos Nobres Vereadores, apresentadas e lidas na sessão a Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e para constar, Eu, Leandro Carvalho Queiroz, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente \_\_\_\_\_ e pelo 1º Secretário \_\_\_\_\_.